

Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 24/000013-CC

Aos dez dias do mês de junho de 2024, às 09h30min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 24/000013, destinada a contratação de empresa para aplicação de película espelhada em todo prédio, incluindo o material, para atender a Unidade Operacional Sesc Centro de Atividades de Picos, localizada na Rua Maria dos Remédios Nogueira Barros, nº 260, Bairro Junco, Picos (PI), observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Srta. Yara Dahane de Carvalho Paixão Dantas e a Srta. Maria Eduarda Vieira da Silva, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e anexos. O critério desta licitação é o de **Menor Preço Global. DO COMPARECIMENTO:** Aberta a sessão, presente a empresa: G. S. C. SERVICO LTDA, CNPJ: 47.286.255/0001-26, representada pelo Sr. José Gomes Machado Filho, CPF: 044.161.133-82. **DAS PROPOSTAS:** Ato contínuo a CPL conferiu a inviolabilidade da caixa que contém os envelopes das propostas. Em seguida passou-se a abertura do envelope da empresa habilitada: G. S. C. SERVICO LTDA, CNPJ: 47.286.255/0001-26, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 73.558,65 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelos membros da CPL. Em seguida a CPL resolve declarar vencedora a empresa G. S. C. SERVICO LTDA, CNPJ: 47.286.255/0001-26. Caberá recurso fundamentado conforme o item 10.1 que versa: “Da decisão relativa à declaração de licitante vencedor, caberá recurso fundamentado, com efeito suspensivo, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc/AR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis a





contar da data de comunicação da decisão, conforme preleciona o art. 30, da Resolução 1.593/2024". **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 09h58min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representante legal da empresa participante do certame, posteriormente impressa em 02 (duas) vias, sendo entregue uma para a empresa presente.**

Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente _____

Yara Dahane de Carvalho Paixão Dantas – Membro _____

Maria Eduarda Vieira da Silva – Membro _____

Representantes:

Empresa:	Representante:
G. S. C. SERVICO LTDA	José Gomes Machado Filho